



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

Rua Mário Ribola, 409, Penha II, CEP 37.903-358, Passos-MG
(35) 3526-4856 - www.ifsuldeminas.edu.br/passos

PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS PASSOS, designado pela Portaria nº 325, de 24 de Fevereiro de 2014, publicada no DOU em 25 de Fevereiro de 2014, seção 2, página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º – Aprovar que na composição do Currículo dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio se mantenha a obrigatoriedade das disciplinas de Educação Física, Filosofia, Sociologia, Língua inglesa/espanhola e Artes no âmbito do IFSULDEMINAS Campus Passos.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Passos, MG, 05 de janeiro de 2017.

João Paulo de Toledo Gomes
Mat. SIAPE 2760927 Portaria 325 de 24/02/2014
Diretor Geral Pró-Tempore
IFSULDEMINAS Campus Passos